

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) **COMISSÃO DE FORMATURA** Representante da turma do Curso de **ADM – CCO – DIREITO - COMPUTAÇÃO** Formandos do ano de 26/08/2017 Faculdade UNIFACVEST.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ **adicional** ☐ **substituição** ☐ **exclusão**

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
BAILE	1	02 Robôs de led ao mesmo tempo + 01 robô tequileiro	R\$ 4.600,00
BAILE	38	Taças para Brinde personalizadas em vidro	R\$ 1.048,80
BAILE	11	Baldes de gelo em alumínio personalizados para comissão de formatura nomes abaixo: ADM: Fabieli Aparecida Corrêa Naiara Luana Hillesheim Cabral COMPUTAÇÃO: Ana Paula Schwambach Robson Martinazzo CONTÁBEIS: Isadora Marisa Goedert Jaine Herdt Larissa Passos Correa Mariane de Jesus Antunes Rogger da Silva Wolff DIREITO: Leandra Savarys Marina de Andrade Leal	R\$ 770,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de **R\$ 6.418,80** e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: CAIXA DA TURMA.

Cláusula 3ª – Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

Juliana Peixer
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE